



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Quevedos

Portaria Municipal DP nº 414/2023 de 06 de dezembro de 2023.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

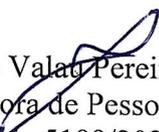
ART.1º- Concede ao servidor Alciomar Silveira Dias, matrícula 99, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

ART.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 07/12/2023 a 05/01/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal


Jaíne Valada Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATÓRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
06.12.2023 À 06.01.2024